

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 057 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1615159

PORTARIA Nº 095-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento SESA Nº 058 - PROCESSO DE INSERÇÃO E/OU EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - FUNDAÇÃO/OSS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-1TK26, e,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 046-S, de 14/06/2024, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma Procedimento SESA Nº 058 - PROCESSO DE INSERÇÃO E/OU EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS - FUNDAÇÃO/OSS.

Art.2º A Norma de Procedimento estará disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1615166

PORTARIA Nº 097-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a 28ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 28ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesa com outros serviços terceiros - Pessoa Juridica	3.3.90	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.91	1500	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Protocolo 1615443



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 13:18:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 -
GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4BTNXK>